

RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE NO MÊS DE JUNHO DE 2025

Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

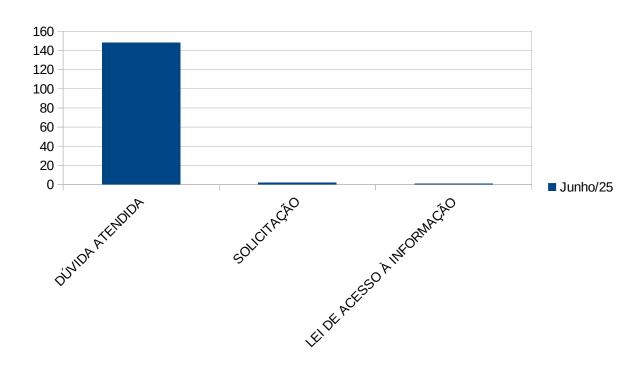
Período: 1º a 30/6/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 30/6/2025 realizou **151** (cento e cinquenta e um) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de junho de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 77% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (110 registros) e representou 73% dos atendimentos.

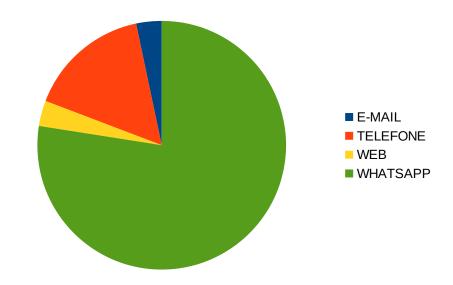
Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Junho/25
DÚVIDA ATENDIDA	148
SOLICITAÇÃO	2
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1
Total	151



Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Junho/25
E-MAIL	5
TELEFONE	24
WEB	5
WHATSAPP	117
Total	151



Verifica-se, ainda, conforme tabela acima, que o atendimento pelo whatsapp superou o atendimento por telefone, em face de proporcionar acesso aos serviços de respostas automáticas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana, recesso e feriados. O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-de-sergipe/ouvidoria-eleitoral).

Vale ressaltar que, no período de **janeiro a junho de 2025**, foram realizados **1.338 atendimentos** e o assunto mais demandado foi **Título Eleitoral** (670 atendimentos), representando **50%** das demandas.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, está disponível a "Ouvidoria da Mulher", canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRAJuíza Ouvidora Eleitoral